

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

HORÁCIO MONTESCHIO

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; João Pedro Ignácio Marsillac; Maria Cristina Zainaghi – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-971-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II

Apresentação

O estudo do grupo DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II, transcorreu no último dia de apresentação de pôsteres do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado no dia 27 de junho p.p.

Inicialmente, devemos ressaltar a importância do CONPEDI, continuar promovendo seus eventos, on line, para a discussão de temas de imensa relevância para todos nós, operadores do direito, permitindo assim uma maior adesão para aqueles que, eventualmente, não teriam possibilidade de participar dos eventos na sua forma presencial.

Importante destacar, também, a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro, trazendo questões de importância para todos os pesquisadores.

Os trabalhos apresentados, trouxeram temas instigantes para os debates. Apresentados em três blocos, demos início as apresentações com Frederico Bicho Pinheiro, orientado por Renato Duro Dias, com o tema Hip-hop e direitos humanos: o uso de seus dispositivos artísticos como instrumentos de transformação social; depois João Pedro Alexandrino dos Santos, orientado por Eneida Orbage de Brito Taquary, falou sobre Locomobilidade inteligente no transporte dos alunos da rede pública de ensino no DF. Débora Soares Mendes e Raíssa Ellen Silva Lira, também orientadas pela professora Eneida Orbage de Brito Taquary, falaram sobre a Lei geral de proteção de dados e a ação direta de inconstitucionalidade nº 6.387: tratamento de dados pessoais e saúde pública. Cristian Salathiel Dutra Campos e Guilherme Rangel Miranda, orientados pela professora Catharina Orbage de Brito Taquary Berino falou sobre M&A – O segredo para conseguir sucesso nas fusões e aquisições empresariais. Finalizando o bloco Alan Bresciani Colle Bettini de Albuquerque Pati Lins, orientado por Catharina Orbage de Brito Taquary Berino, falou sobre o Programa cisternas nas cidades inteligentes: da seleção e contratação de entidades para implementação de tecnologias sociais. Encerrada as apresentações abrimos os debates.

Em continuação as apresentações Lorrane de Conceição Leite, apresentou o poster sobre Responsabilidade civil nas relações familiares: uma análise das consequências patrimoniais pelo descumprimento de deveres conjugais e de filiação. Renata Apolinário de Castro Lima e Pablo Henrique Pires Moreira, apresentaram o trabalho sobre Movimentos sociais para (re)construção da participação cívica do encarcerado do sistema penitenciário brasileiro. Ana Lucia Alves Bahia, discorreu sobre O Controle de convencionalidade das normas que regulam a capacidade eleitoral passiva: uma análise a partir do Pacto de San Jose da Costa Rica; Roberto Savino Torres João e, sua apresentação sobre O impacto histórico do tribunal de Nuremberg para o mundo jurídico pós-guerra e a reformulação da ideia de direitos humanos. Julia de Assis Silva, falou sobre a Inteligência artificial no direito: desafios e oportunidades e, finalizando o bloco Alexandre Sandim Camargo, apresentou O princípio da proporcionalidade na ponderação dos direitos fundamentais que oferecem resistência entre si. Novos debates.

Fechando as apresentações Luis Fernando de Figueiredo Leite Ribeiro e Mariah Pimentel Cardoso, falaram sobre O Supremo Tribunal Federal e seu papel como garantidor do direito fundamental de liberdade de culto: caso RHC n. 134.682. Maria Fernanda Sousa falou sobre O trabalho análogo à escravidão e a persistência do racismo estrutural no Brasil. Camila Stephanie Pimentel Nascimento Freitas, trouxe o poster sobre ODS 02 da ONU e reflexos ao direito à alimentação dos ribeirinhos que vivem às margens de rios Amazonas. Emanuella Rodrigues Eloi, trouxe o tema Plano nacional ruas visíveis: uma breve análise de 14 anos de omissão e (in)visibilidade. Finalizando o bloco Humberto Oliveira Correa da Silva, tratou sobre o Pluralismo jurídico e pós colonialismo: análise do marco temporal como instrumento de colonialidade no Brasil. Novos debates sobre os temas do bloco finalizaram as apresentações com inequívoco aprendizado sobre todos os temas apresentados.

Horácio Monteschio

Maria Cristina Zainaghi

João Pedro Ignácio Marsillac

HIP-HOP E DIREITOS HUMANOS: O USO DE SEUS DISPOSITIVOS ARTÍSTICOS COMO INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Renato Duro Dias¹
Frederico Bicho Pinheiro

Resumo

INTRODUÇÃO

O Hip-Hop é um movimento sociocultural que apresenta uma pluralidade de manifestações artísticas, as quais visam estabelecer uma relação de proatividade do indivíduo para com o espaço urbano e, conseqüentemente, na denúncia de todas as mazelas que erigem sua estrutura social. Nesse sentido, as comunidades e os ambientes nos quais ocorre a livre produção de Artes como o RAP, o Grafite, a Dança e o DJ, podem implicar no aprofundamento do debate acerca do sujeito de direitos humanos, uma vez que instigam a conscientização coletiva sobre a reivindicação do direito à cidade (FRANÇA, 2020).

PROBLEMA DE PESQUISA

É possível correlacionar o movimento Hip-Hop com Direitos Humanos? Existem maneiras de utilizar a arte urbana como uma ferramenta educadora e de transformação social? O Hip-Hop pode ser compreendido tanto por um objeto de estudo, bem como um recurso para diferentes campos do Direito?

OBJETIVO

O presente trabalho tem como objetivo geral investigar a conexão entre os dispositivos artísticos do Hip-Hop e o sujeito de direitos humanos. Desta forma, analisa o impacto do Hip-Hop no espaço urbano e na construção do senso de comunidade em pessoas da periferia e situa a importância desse movimento social no estímulo intelectual e na sociabilidade de jovens das camadas populares, estabelecendo a possibilidade de utilizar do Hip-Hop e de suas influências nas pesquisas e extensões do Direito.

MÉTODO

Para este estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre os Direitos Humanos e sobre a cultura Hip-Hop no Brasil, abrangendo diversos autores de diferentes áreas científicas, para melhor entender a presença da arte de rua no âmbito acadêmico e seus efeitos no tecido social, documentados em dissertações, teses e outros tipos de produção acadêmica. Também, para melhor assimilar o conceito de Direitos Humanos e os problemas ligados a esse tema na

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

contemporaneidade. Ademais, será feita uma pesquisa-ação, por meio de uma disciplina de Extensão em Direito, em um Curso de Direito de uma universidade pública do sul do país, a qual consistirá na elaboração de oficinas educativas enfocadas nos pilares do Hip-Hop que serão executadas em um Centro, que atende a jovens em situação de vulnerabilidade, advindos de comunidades carentes em uma cidade do Rio Grande do Sul. Essas oficinas têm o intuito de estimular o pensamento artístico, crítico, coletivo e, portanto, político dos alunos, por meio da exploração dos saberes intrínsecos ao movimento cultural e suas vertentes poéticas, sendo esses aspectos caracterizados como educabilidades (GUSTSACK, 2003). Serão introduzidos aos jovens relatos históricos, apresentações de batalhas de rima, dinâmicas para a prática de poesia, palestras com a participação de artistas locais e a conversação de pautas que tratam da representatividade e exclusão nos espaços públicos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A partir da pesquisa bibliográfica, percebeu-se que as comunidades de Hip-Hop, em suas respectivas localidades nas quais foram realizados os estudos, cumprem uma importante função no resgate de jovens em estado de invisibilidade social. Posto isto, através das denúncias e críticas feitas pelas Artes, impulsionam tais indivíduos a refletir sobre sua condição humana. Além disso, as manifestações do movimento no espaço urbano assumem uma posição de conquista de locais que, outrora, o acesso foi negado às pessoas que se encontram em abjeção e não se sentem capazes de ser reconhecidas como sujeitos de direitos humanos. Percebe-se que tal fenômeno ocorre com grupos de minorias que não se adequam à normatividade imposta por regimes de poder dominantes na cultura ocidental (BUTLER, 2012, 2015). Logo, quando há ocupação de um espaço no centro da cidade para o acontecimento de uma batalha de rimas, por exemplo, onde há a reunião de indivíduos excluídos socialmente, sendo feita a exposição de dores pessoais, a denúncia sobre a realidade vivida por essas pessoas e um incentivo à luta por seus direitos, ocorre uma troca de experiências e informações edificantes entre seus componentes. Essas trocas, realizadas por meio da poesia, permitem o indivíduo a reconhecer a sua própria relevância não somente para aquele movimento cultural em particular, mas para a sociedade em geral. Quando ingressado na comunidade, o indivíduo passa a entender a responsabilidade de absorver e transmitir os conhecimentos obtidos dentro do movimento, a fim de ajudar outras pessoas de mesma situação social que não possuem tal conscientização política e os impedindo de aderir a meios extremos para sobreviver, como muitas vezes, a criminalidade. A partir das oficinas realizadas na pesquisa-ação, pretende-se observar o grande interesse por parte dos jovens nas produções artísticas do Hip-Hop e fazer com que os alunos permaneçam entretidos durante as palestras, mesmo que teóricas e bastante densas em alguns momentos, êxito que comprovaria, então, a eficiência da utilização de mecanismos artísticos e da flexibilidade de comunicação na aproximação de jovens ao debate político e a iniciativas de transformação social. Ademais, busca-se despertar o interesse dos estudantes nas artes do Hip-Hop em si, a fim de vislumbrar

suas capacidades como potenciais artistas e alavancar uma possível carreira nesse âmbito, pois o Hip-Hop, sendo um espaço-tempo de sociabilidade e troca de valores (GUSTSACK, 2003), permite ainda novas perspectivas dentro do mercado de trabalho. Entende-se que todos esses elementos são essenciais ao sujeito de direitos humanos e à proteção da dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Hip-hop, Direitos Humanos, Transformação Social

Referências

BRUM, Amanda. Netto, DIAS, Renato. Duro. (Re)significando o discurso dos Direitos Humanos: um diálogo a partir da educação em e para os Direitos Humanos. Revista Quaestio Iuris, Rio de Janeiro, Volume 10, nº 04, pp. 2396 -2412, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/25690> Acesso em: 14 abr. 2024

BUTLER, Judith. Cuerpos que importan. Sobre los limites materiaes y discursivos del “sexo”. Bs As. (Argentina). Paidós, 2012.

BUTLER, Judith. Quadro de guerra: Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FRANÇA, Wellington dos Santos. A Sorocaba das Batalhas: ocupações juvenis de espaços públicos da cidade. 2020. 120 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, Sorocaba, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/13388>. Acesso em: 14 abr. 2024.

GUSTSACK, Felipe. Hip-Hop: educabilidades e traços culturais em movimento. 2003. 222 f. Tese (doutorado em educação) – Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2003. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/324/1/FelipeGustsack.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

HILTON, Jorge. Hip-hop Transdisciplinar. 1. ed. Joinville: Clube de Autores, 2022.